



RECEBIDO em 28/08/91  
ARQUIVADO em  
Epedi  
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.648  
DE 19 DE agosto DE 1.991

EMENTA:-

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA LINDALVA RODRIGUES BEZERRA, a rua que nasce na Av. Pe. Cícero, do nascente para o poente com a Avenida José de Melo, acompanhando na sua lateral esquerda o curso do Rio Salgado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL